

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1091/2021

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - Podemos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de horta comunitária nos Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a criação de hortas comunitárias traz benefícios para o meio ambiente, sendo possível minimizar a produção de resíduos e implantar o sistema de compostagem para a destinação de resíduos orgânicos, bem como, promovem a integração, revitalizam espaços e oferecem acesso a alimentos saudáveis e frescos;

Considerando que esta é mantida por um grupo de pessoas da mesma comunidade, ajuda no combate à fome e na ocupação das pessoas, por meio do exercício da cidadania;

Considerando ainda, que as hortas comunitárias se transformam em uma excelente alternativa para suprir o aumento na demanda por alimentos que está atrelada ao crescimento populacional;

Considerando que com a implantação de uma horta comunitária na localidade estará fomentando a agricultura urbana, ajuda a aproximar as pessoas da natureza e a resgatar a importância da preservação para a manutenção da vida, bem como, produzirá alimentos frescos, livres de agrotóxicos e com garantia da procedência;

Considerando ainda que promoverá a integração da comunidade, mobilizará e incentivará as famílias para o trabalho organizado, participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2021.

DAMIANI Vereador PSDB DIOGO KRIGUER Vereador PSDB CELSO KOZAK Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL

Vereador MDB

IAGO MELLA Vereador PODEMOS MARLON ZANELLA Vereador MDB

JANE DELALIBERA Vereadora PL

WANDERLEY PAULO Vereador PP ACACIÓ AMBROSINI Vereador PATRIOTA